



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Craíbas
C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

LEI MUNICIPAL Nº 374/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL SEVERINO FRANCISCO
DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL
EDVALDO CORREIA BARBOSA E
ESCOLA MUNICIPAL PROF.
ELIZABETH ARAÚJO SANTOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Severino Francisco da Silva, localizada no sítio Gila, passa a denominar-se Escola Municipal Edvaldo Correia Barbosa.

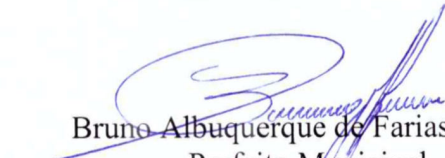
Art. 2º. A Escola Municipal Edvaldo Correia Barbosa, localizada na Rua Francisca Gama, centro, passa a denominar-se Escola Municipal Tem. Cel. José Barros Paes.

Art. 3º. A Escola Municipal Prof. Elizabeth Araújo Santos, localizada na COAHB, passa a denominar-se Escola Municipal Padre José Theisen.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Preito Municipal de Craíbas/AL, 25 de agosto de 2014.


Bruno Albuquerque de Farias Santos
Prefeito Municipal